Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 11 de setembro de 2025, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 30 a 41 do processo de nº 624/2025, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 624/2025
Dispensa de Licitação nº 75/2025

Objeto: Aquisição de Porta Banner Tripé no valor de R$ 8.328,00 (oito mil trezentos e vinte e oito reais) e Banner Stand Hop Up curvo 33 e Banner stand de sinalização Visual, no valor de R$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais)

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação;

II. Adjudique-se a empresas: 3G Soluções em Papeis e comunicação Visual Ltda (Porta Banner) e Joao R A Reis (Banners);

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 19 de setembro de 2.025.

Profa. Dra. Maria do Carmo Romeiro
Reitora em exercício